



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.
Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

(inciso I, artigo 74 da Lei Nº 14.133/21)

Processo Administrativo Nº 009/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de São João do Ivaí/PR em jornal diário de grande circulação, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

CONTRATADA: Empresa Editora Tribuna do Norte SA. inscrita no CNPJ: 82.423.096/0001-65, com sede na Avenida Zilda Seixas Amaral, nº 4270. Parque Industrial Zona Norte, CEP: 86.806-380, no Município de Apucarana – PR, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante nota fiscal.

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

Órgão/Unidade: 01.001. – Legislativo

Fonte: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente

Programática: 01.001.01.031.0001.1.001.3.3.90.30.00.00

Descrição - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Programática: 01.001.01.031.0001.1.001.3.3.90.39.00.00

Descrição - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fica inexigível a licitação conforme a despesa acima especificada, com fulcro no inciso I, artigo 74 da Lei Nº 14.133/21, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no artigo 53 do mesmo diploma legal.

São João do Ivaí/PR, 20 de março de 2025.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente